



Processo nº	<b>1.121-5/2015</b>
Interessado	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
Assunto	<b>Dispõe sobre a transformação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso</b>
Relator Nato	<b>Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS</b>
Sessão de Julgamento	<b>24-2-2015 – Tribunal Pleno</b>

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2015 – TP  
(Homologada pelo Tribunal Pleno)**

**“Dispõe sobre a transformação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.”**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 30, VIII, da Resolução 14/2007, e os incisos III e IV do artigo 4º, e parágrafo único do artigo 88, ambos da Lei Complementar 269, de 22/01/07; e,

**Considerando** que compete aos Tribunais de Contas dispor sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73, 96, I, ‘a’ e ‘b’, da Constituição Federal;

**Considerando** a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções; e

**Considerando** a competência do Presidente para decidir singularmente, em casos excepcionais ou de urgência, na forma prevista no artigo 21, **2013**



inciso XXXVII, da Resolução 14/2007, matéria de competência do Tribunal Pleno, submetendo sua decisão à homologação do Pleno, obrigatoriamente, na primeira sessão ordinária seguinte à decisão, sob pena de perda da eficácia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transformar 01 (um) cargo de Assessor de Comissão Técnica Permanente, Nível TCDGAS-2, em 02 (dois) cargos de Assistente, Nível TCDGA-5, conforme demonstrado a seguir:

**Antiga**

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assessor de Comissão Técnica Permanente	1	TCDGAS-2	9.043,81	9.043,81
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	-	-	<b>9.043,81</b>

**Nova**

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assistente de Conselheiro	2	TCDGA-5	4.410,56	8.821,12
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	-	-	<b>8.821,12</b>

**Art. 2º** Esta Resolução Normativa entra em vigência a partir de 14 de janeiro de 2015.

Participaram da votação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



Processo nº	<b>1.121-5/2015</b>
Interessado	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
Assunto	<b>Dispõe sobre a transformação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso</b>
Relator Nato	<b>Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS</b>
Sessão de Julgamento	<b>24-2-2015 – Tribunal Pleno</b>

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2015 – TP  
(Homologada pelo Tribunal Pleno)**

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

**Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2015.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**  
Presidente

**GUSTAVO COELHO DESCHAMPS**  
Procurador Geral de Contas

